
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 835, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski	a partir do dia 12/01 a 21/01/2022
Daniele Lovato	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Eusley Freitas de Queiroz	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Kamila da Silva Chaves	a partir do dia 13/12 a 22/12/2021
Leidiane Candida de Freitas	a partir do dia 03/01 a 12/01/2022
Renata da Silva Cruz	a partir do dia 14/12 a 23/12/2021
Silvia Jardim da Silva	a partir do dia 20/10 a 29/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli